

Certificação de custos:

Governo corre o risco de perder receitas por não fiscalizar 7,2 mil milhões de dólares em custos referentes aos projectos da Bacia do Rovuma

Com a previsão do início da produção dos projectos da área 1¹ e área 4², ambos localizados na bacia do Rovuma, projecta-se que o Estado arrecade 95,9 milhões de dólares até 2048³. Para que estas projecções se efectivem e haja contributo esperado para os cofres do Estado, alguns aspectos referentes às fiscalizações devem ser tomados em consideração como é o caso da **certificação dos custos**⁴.

Em projectos de gás, à semelhança de outros projectos do sector extractivo, apresentam-se custos elevados na fase de pesquisa, desenvolvimento e exploração e estes são recuperáveis⁵ e/ou dedutíveis na determinação do rendimento colectável. Todavia, para que estes custos sejam recuperados, é necessária a certificação dos mesmos por parte do Governo o que faz com que a certificação atempada, eficiente e eficaz, seja um acto importante na garantia da contribuição do sector do gás para as receitas fiscais do Governo.

Sucede que há dois anos do início da produção do primeiro projecto a entrar em operação na bacia do Rovuma não há sequer um relatório sobre a certificação de custos. O INP iniciou o processo de certificação a 2 Abril de 2018⁶. Está em análise pelo Governo contraditório sobre as constatações do relatório preliminar de auditoria sobre o exercício de 2015 e foram submetidos relatórios preliminares de auditoria dos exercícios económicos de 2016 e 2017.⁷

Porém, importa realçar que o prazo de auditoria dos custos incorridos em 2015 terminou em finais de 2018, de acordo com o contrato. Isto implica que o Governo poderá deixar de verificar a conformidade de 7,2 mil milhões de dólares em custos recuperáveis devido ao atraso no processo de certificação.

1 O projecto da área 1 é liderado actualmente pela Total com 26,5%, ENH com 15%, Mitsui com 20%ONGC Videsh com 10%, Beas Rovuma Energy Mozambique Limited (10%), BPRL Ventures Mozambique B.V. (10%) e PTTEP Mozambique Area 1 Limited (8,5%)

2 Liderada pela ENI East África (MRV, SPA)

3 INP, 2019

4 A fiscalização dos custos está sob responsabilidade do INP (como entidade reguladora) e da Autoridade Tributária (AT), entidade colectora de impostos, de acordo com o previsto nos estatutos do mesmo, aprovado pelo Decreto no 25/2004 de 20 de Agosto.

5 Ao abrigo da legislação do sector.

6 <https://www.ta.gov.mz/Relatrios%20e%20Pareceres%20CGE/Capitulo%2005%20-%20Ind%C3%BAstrias%20Extractivas.pdf>

7 <https://www.ta.gov.mz/Pages/RelatoriosPareceresCGE.aspx>

Análise

Até ao presente, as concessionárias das áreas 1 e 4 incorreram, entre outros, em custos de pesquisa, custos de investimentos em desenvolvimento e produção, custo de serviços; despesas gerais e administrativas, na maioria elegíveis a recuperação (Vide caixa 1). No entanto, o Governo ainda não se pronunciou em relação a conformidade dos mesmos, apesar das concessionárias terem submetido relatórios referente aos mesmos.

A auditoria aos custos dos projectos da bacia do Rovuma iniciada em 2018 contemplava os anos de 2015, 2016 e 2017 em diante pois, de acordo com o previsto no contrato,⁸ o INP tem o direito de auditar as contas dentro do prazo de três (3) anos. Os contratos prevêem ainda que, findo o prazo, se o Governo não proceder a auditoria e/ou não emitir o relatório de auditoria dentro do prazo estipulado, considerar-se-á que o Governo não apresentou objecções ao relatório de recuperação de custos partilhado pela concessionária.

Esta informação representa um forte indicativo de que pelo menos no que concerne a 2015 o prazo para finalizar o processo de auditoria tenha terminado e não haja objecções aos custos apresentados pelas concessionárias.

Até 2018, o saldo dos custos recuperáveis situava-se em USD 6,1 mil milhões para os projectos da área 4 (Mamba LNG SPA e Coral FLNG, SPA) e 5,1 mil milhões de dólares para o projecto MOZ LNG Área 1 (liderado actualmente pela Total), o que perfaz um saldo de 11.2 mil milhões dólares em custos.⁹ Sem a certificação da conformidade destes custos, e em caso de existência de alguma irregularidade, a matéria tributável fica reduzida, o que representa perda de receitas para o Estado.

Em 2015 o saldo dos custos recuperáveis para estes projectos situavam se em 7,2 mil milhões de dólares, dos quais 4,5 mil milhões de dólares são referentes a área 1 e 2,7 mil milhões de dólares a área 4. Sobre este valor, o Governo corre o risco de não finalizar o processo de certificação de 7,2 mil milhões de dólares dentro do prazo.

As concessionárias dos projectos de gás operam, maioritariamente, entre empresas do mesmo grupo. Este facto abre espaço suficiente para sobreavaliação dos custos e consequente minimização das receitas para o Estado.

Importa realçar que a inflação de custos tem sido prática em grandes projectos. Exemplo disso é a inflação dos custos em 60% em relação ao previsto no projecto de exploração de gás em Pande e Temane pela sul africana Sasol.¹⁰ Isto mostra a importância da certificação dos custos pelo Governo por forma a garantir a entrada de receitas.

Devido ao atraso registado no processo de certificação da conformidade dos custos, o Governo (INP) só poderá certificar custos referente a 2016 em diante, visto que o prazo para a certificação dos anos transactos (3 anos) expirou, de acordo com o previsto no contrato.

⁸ Anexo C, referente aos procedimentos contabilísticos e financeiros do contrato.

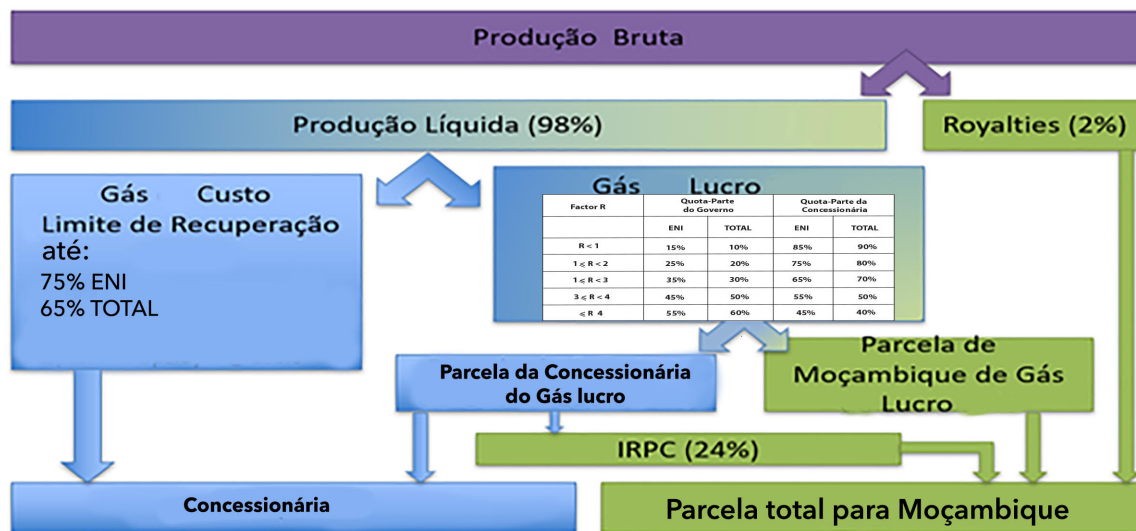
⁹ <https://www.ta.gov.mz/Relatorios%20e%20Pareceres%20CGE/Relat%C3%B3rio%20e%20Parecer%20CGE%202018/Cap%C3%ADtulo%2005%20-%20Ind%C3%BAstrias%20Extractivas.pdf>

¹⁰ <https://cipmoz.org/2018/01/18/sasol-continuar-a-enriquecer-e-o-estado-moc%CC%A7ambicano-a-vaca-leiteira/>

Caixa 1: Custos Recuperáveis

De acordo com os contratos assinados para operação dos projectos da bacia do Rovuma, as concessionárias suportarão todos os custos que incorrerem na execução das operações. No entanto, irão recuperar estes custos tendo como base o petróleo disponível (após a dedução do imposto de produção total).

Todos os custos incorridos pelas concessionárias serão recuperados a partir do petróleo disponível e limitar-se-ão até 75% e 65% deste para os casos da Eni e Total, respectivamente, segundo os contratos assinados (e nunca deverá exceder o petróleo disponível), conforme a demonstração na figura abaixo.



Conforme mostra a figura acima, a margem de gás disponível para recuperação de custos é consideravelmente elevada (75% e 65%).

Tipo de Activo	Taxa
Despesa de Pesquisa e Avaliação	100%
Despesas de Desenvolvimento	25%
Despesas Operacionais	100%
Activos de Produção Petrolífera	20%
Aquisição de Direitos Petrolíferos	10%
Outros Activos	10%

Custos do Projecto da Área 4

O silêncio sobre a certificação dos custos acontece num cenário em que alguns pressupostos em relação aos dados referentes às actividades dos projectos da bacia do Rovuma sofrem alterações. Uma das alterações que chama atenção é referente ao projecto da área 4 liderado pela ENI. Este projecto pretende desenvolver uma terminal *offshore* flutuante com capacidade para liquefazer 3,4 MTPA¹¹ e cujo investimento total foi estimado em 7 a 8 mil milhões de dólares.

Prevê-se que cinco trens de produção de Gás Natural Liquefeito (GNL) iniciem a produção entre 2022/3 a 2030 ao invés dos 16 anteriormente previstos. Simultaneamente, o custo de desenvolvimento foi revisto em alta, de acordo com as novas condições do mercado.¹²

Estas alterações contribuem negativamente para as previsões de receitas fiscais, tanto pela via da redução do número de trens (e conseqüente redução do volume de produção) quanto pelo aumento de custos com impacto na redução da matéria colectável e provavelmente o não alcance da expectativa de saldo orçamental primário excedentário, conforme previsto¹³.

Conclusão

Devido ao atraso registado no processo de certificação da conformidade dos custos, o Governo (INP) só poderá certificar custos referente a 2016 em diante e comprometer a certificação de 7,2 mil milhões de dólares visto que o prazo para a certificação dos anos transactos (3 anos) expirou, de acordo com o previsto no contrato.

Moçambique enquanto nação está expectante em relação ao início da exploração do gás natural da bacia do Rovuma por causa dos potenciais benefícios que daí poderão advir. Pelo historial de inflação de custos pelas concessionárias dos grandes projectos, particularmente no primeiro projecto de gás a operar em Moçambique, o atraso na certificação de custos pode defraudar as expectativas da nação.

De uma forma geral, a negligência do Instituto Nacional de Petróleos em controlar de forma séria e profissional o processo de certificação de custos põe em causa a captação dos benefícios fiscais provenientes da exploração de recursos naturais no país.

¹¹ MTPA = Milhões de Toneladas Por Ano

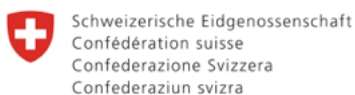
¹² <https://www.imf.org/~media/Files/Publications/CR/2019/1MOZEA2019001.ashx>

¹³ Idem



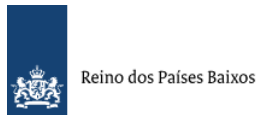
CENTRO DE INTEGRIDADE PÚBLICA
Anticorrupção - Transparência - Integridade

Parceiros:



Schweizerische Eidgenossenschaft
Confédération suisse
Confederazione Svizzera
Confederaziun svizra

Embaixada da Suíça em Moçambique



Informação editorial

Director: Edson Cortés
Autora: Inocência Mapiisse

Equipa técnica: Aldemiro Bande, Baltazar Fael, Borges Nhamire, Ben Hur Cavelane, Celeste Banze, Inocência Mapiisse, Leila Constantino, Rui Mate, Stélio Bila



Revisão de pares: Edson Cortés, Baltazar Fael, Borges Nhamire, Celeste Banze, Rui Mate

Revisão linguística: Samuel Monjane


Propriedade: Centro de Integridade Pública

Maquetização: Liliana Mangove

Rua Fernão Melo e Castro,
Bairro da Sommerschild, nº 124
Tel: (+258) 21 499916 | Fax: (+258) 21 499917
Cel: (+258) 82 3016391

 @CIP.Mozambique  @CIPMoz

www.cipmoz.org | Maputo - Moçambique

 + 258 84 389 0584